ATA DA REUNIÃO DE

NOVE DE NOVEMBRO DE 2026

-----No dia nove de novembro de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Jaime Miguel Fernandes Garcia, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paula Cristina Silva Matos Neves e Ana Paula Rodrigues Gonçalves. ----------

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.----------

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----------

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

1.1. – FALTAS ----------

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE----------

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES----------

2 – PÚBLICO----------

3 – ORDEM DO DIA ----------

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR----------

3.2 – ERSUC/PRONÚNCIA AO PROJETO DE DECISÃO SOBRE OS PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS AJUSTADOS E TARIFA PARA 2027 (CRR 2025)----------

3.3 – ERSUC/VALORES DE CONTRAPARTIDA: RESPOSTA À ERSAR E ATUALIZAÇÃO PARA 2027----------

3.4 – ERSAR/QUADROS DE MONITORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ANEXO 3 DO REGULAMENTO N.º 446/2018 - REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS REGULATÓRIOS (ANO 2025) – APIN----------

3.5 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA 2027----------

3.6 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GÓIS NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL DA REGIÃO DE COIMBRA----------

3.7 – AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – CONTRATO N.º 13/2026 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO----------

3.8 – EMPREITADA EXECUÇÃO DA PONTE DA FÁBRICA DE PONTE DO SÓTÃO/PARECER JURÍDICO--------

3.9 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A *#PORTUGALMEDIALAB* — APOIO A PONTOS DE VENDA DE IMPRENSA ESCRITA — COMPLEMENTO DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR, IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL---

3.10 – COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA/PROCESSO Nº 2022/450.10.199/191----------

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA----------

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA ----------

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA----------

1.1 – FALTAS – Não houve.----------

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento da sua presença na cerimónia de inauguração da requalificação do Largo de Ádela, na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, realizada no passado sábado. Referiu que esta aldeia foi bastante impactada pelos incêndios ocorridos em 2017, tendo algumas habitações sido consumidas pelas chamas. Salientou que os trabalhos agora realizados eram uma necessidade há muito manifestada pelos munícipes ali residentes, não só no que respeita à recuperação das infraestruturas, mas também por questões de segurança e pela necessidade de garantir a circulação de viaturas de socorro. Relativamente à intervenção, referiu que o Município procedeu à requalificação da via de acesso, enquanto a obra do largo foi realizada em parceria com a Comissão de Melhoramentos, a Comunidade Local do Baldio do Colmeal e o Município de Góis. Acrescentou que, com esta requalificação, a aldeia ficou mais bonita e segura, mais resiliente e com melhores acessibilidades, proporcionando aos munícipes melhores condições e um espaço propício ao convívio e ao fortalecimento dos laços de amizade. Manifestou a sua satisfação pelo trabalho realizado, uma vez que este veio dar resposta a uma necessidade dos residentes, correspondendo a uma reivindicação há muito sentida pelos habitantes da aldeia, deixando de constituir um problema para passar a ser um benefício.----------Seguidamente, informou que foi concluída a pavimentação dos arruamentos de Cortecega, na freguesia de Góis, uma vez que o estado anterior das ruas não oferecia as melhores condições de circulação em segurança aos munícipes ali residentes, na sua maioria idosos. Informou que os trabalhos de pavimentação foram realizados pelos serviços externos do Município, salientando

que, com a sua conclusão, esta aldeia ficou mais segura, acessível e bonita, proporcionando melhores condições aos seus habitantes para enfrentar o dia a dia.----------

-----Ainda sobre trabalhos de pavimentação informou que foi, também, pavimentado o Largo da Igreja Matriz de Góis, uma zona da vila que necessitava de intervenção, face à degradação do piso existente, uma vez que o acesso frequente à igreja e ao cemitério representava algum perigo, principalmente para a população mais idosa.----------

-----Na sequência da reunião descentralizada da Câmara Municipal, realizada na freguesia de Alvares, referiu que um munícipe, no uso da palavra, manifestou a necessidade urgente de intervenção nas ruas de Amioso Fundeiro. Nesse sentido, informou que, desde a passada terça-feira, os serviços municipais encontram-se nesta aldeia a executar os trabalhos de pavimentação, alertando para a dificuldade da sua realização, face à reduzida dimensão das ruas. Destacou que, brevemente, caso as condições atmosféricas o permitam, haverá mais uma aldeia com as suas ruas beneficiadas, o que constitui motivo de satisfação para todos, uma vez que é desígnio do Município melhorar as localidades do concelho e o bem-estar das populações.----------

-----Prosseguiu, dando conhecimento do corte da EN2, ao quilometro 289,9, entre Alvares e Chã de Alvares, na sequência do incidente ocorrido, na passada sexta-feira, envolvendo um veiculo pesado que transportava uma pá para uma torre eólica. Apesar da reabertura informou que a circulação se mantém condicionada, uma vez que o transporte especial continua. Acrescentou que todo este processo de implementação de um novo parque eólico há algum tempo que tem vindo a ser desenvolvido face aos trabalhos que são necessários realizar, por um conjunto de entidades, esperando que não surjam mais constrangimentos. ----------

-----Informou sobre a reunião realizada no dia 03.11.2026, na CIMRC, dedicada aos desafios e metas do setor dos resíduos urbanos, salientando que o senhor Secretário de Estado do Ambiente tinha sido convidado a estar presente, tendo, contudo, participado apenas técnicos do Ministério do Ambiente. Referiu que, durante a reunião, foi abordado o ponto de situação do PERSU 2030 – Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, bem como dos respetivos Planos de Ação dos Municípios - PAPERSU, os quais se encontram a ser elaborados pela CIMRC, em parceria com os Municípios. Mais referiu terem sido abordadas questões relacionadas com as metas de prevenção da produção de resíduos, recolha seletiva, reciclagem e valorização de biorresíduos.

Foram igualmente identificados alguns constrangimentos de natureza técnica, operacional, financeira e regulatória, bem como as necessidades de investimento e os apoios disponíveis para a concretização das metas estabelecidas. Relativamente à questão dos resíduos, referiu tratar-se de uma matéria premente e uma preocupação do Governo, mas também do Município, não só no que respeita ao cumprimento da legislação em vigor, mas também às ações que importa implementar e ao investimento necessário para que os PAPERSU entrem em vigor, cabendo aos Municípios criar um conjunto de condições que implicam um investimento avultado. Concluiu referindo que durante a reunião o Município de Montemor-o-Velho fez uma apresentação na qual foram partilhadas algumas boas práticas no âmbito do tratamento de resíduos. Nesse sentido, referiu que o Município de Góis poderá vir a adotar algumas das práticas apresentadas, bem como outras soluções inovadoras, tendo em conta as características do nosso território. ----------Deu conhecimento que o Município de Góis concluiu com sucesso a instalação de um novo reservatório de água GOI.RS.M1.39, na localidade de Cortecega, com uma capacidade de 410 mil litros. A infraestrutura destina-se ao reabastecimento de veículos pesados de combate a incêndios e de meios aéreos. O projeto foi financiado pela Secretaria de Estado das Florestas, através do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), estando integrado nos fundos do PRR. Com este investimento, o Município de Góis reforça as infraestruturas estratégicas de apoio à proteção civil, contribuindo para a salvaguarda das populações, dos recursos naturais e do património do concelho. Referiu que a instalação deste reservatório correspondia a uma reivindicação muito antiga da população de Cortecega. Apesar de o Município de Góis dispor, no âmbito do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de cerca de 40 tanques, salientou que todos os meios de reforço da capacidade de combate aos incêndios e da segurança das populações que habitam nas aldeias são importantes, pelo que o Município não deixará passar oportunidades de aumentar essa capacidade. Referiu que, no caso concreto, foi possível obter financiamento para a instalação desta infraestrutura.----------Por último, na sequência da intervenção do senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia, aquando abordou a questão das acessibilidades, informou que, no dia 05.11.2026, realizou-se uma reunião com o senhor Ministro das Infraestruturas, que contou com a participação de técnicos do respetivo Ministério, da senhora Presidente da CIMRC e do senhor Secretário

Executivo, bem como dos Autarcas de Góis, Lousã e Miranda do Corvo. Mais informou que, durante a reunião, foi apresentado o estudo elaborado pela IP e a proposta submetida aos Municípios relativamente às acessibilidades previstas futuramente para a região. Após tomar conhecimento da mesma, referiu que esta contraria, em alguns aspetos, aquilo que inicialmente se perspetivava, sendo o assunto posteriormente presente em sede da CIMRC, para que possa ser tomada uma posição conjunta nesta matéria. Destacou ainda as melhorias de acessibilidades previstas para o concelho de Góis, embora com algumas condicionantes, referindo que prestará os devidos esclarecimentos sobre o assunto após o encerramento da presente reunião.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – A senhora Vereadora Ana Paula Rodrigues Gonçalves iniciou a sua intervenção agradecendo as informações ora prestadas pelo senhor Presidente reconhecendo todas as obras no sentido de melhorar o nosso território e bem-estar das populações, facto que merece a anuência de todo o Executivo sendo as mesmas de todo importante.----------

-----Relativamente à Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, referiu que iria fazer uma referência à edição deste ano, estabelecendo naturalmente uma comparação com a edição anterior. Referiu que, no ano passado, tivemos oportunidade de manifestar algumas reservas relativamente ao formato adotado, nomeadamente pelo facto da feira se realizar apenas durante um dia, considerando que uma iniciativa desta natureza merecia maior dimensão e tempo para se afirmar. Este ano, importa reconhecer que houve uma evolução significativa. Desde logo, no alargamento do programa e na duração do certame, mas também na adesão dos expositores: passámos de pouco mais de 70 no ano passado para 112 este ano, um crescimento bastante expressivo. É um sinal positivo, que merece ser reconhecido e que demonstra, também, o interesse que Góis continua a despertar junto de produtores, artesãos e visitantes. Naturalmente, poderá haver sempre aspetos a melhorar, mas considero importante valorizar o caminho que está a ser feito, sobretudo quando conseguimos transformar uma iniciativa tradicional numa oportunidade efetiva de dinamização económica, promoção dos produtos locais e afirmação do nosso território. Concluiu, apresentando uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido e o desejo de que esta evolução seja um caminho de crescimento e

consolidação da Feira nos próximos anos.----------
-----Seguidamente, apresentou uma palavra de reconhecimento e enaltecimento ao percurso de Álvaro Santos, natural de Casalinho de Cima, no concelho de Góis, pelo contributo que tem dado à formação profissional e, em particular, à projeção dos jovens talentos portugueses. O seu trabalho, com mais de 30 anos de experiência na área da soldadura e a participação em diversas competições nacionais e internacionais, ganha agora particular destaque pelo papel desempenhado na preparação de um jovem para o Campeonato Mundial das Profissões, em Xangai, onde alcançou uma Medalha de Excelência. É um percurso que merece ser valorizado, não apenas pelo mérito profissional, mas também pela dedicação à transmissão de conhecimento, à formação de novas gerações e à valorização das competências dos jovens. É motivo de orgulho para Góis ver um dos seus naturais contribuir para levar o nome de Portugal além-fronteiras, demonstrando que também a partir de um território do interior se constroem percursos de excelência e se alcançam palcos internacionais. Concluiu, apresentando a Álvaro Santos, uma palavra de reconhecimento e felicitação pelo trabalho desenvolvido.----------
-----O senhor Presidente relativamente à realização dos eventos promovidos pelo Município, referiu que é fundamental ter a capacidade de, após a sua concretização, proceder a uma avaliação crítica, tendo em consideração o que efetivamente aconteceu, as expectativas criadas e a capacidade de lhes dar resposta. Neste sentido, considerou que se verificou uma melhoria acentuada na Feira dos Santos, do Mel e da Castanha, embora reconheça que esta não foi perfeita e que existem aspetos que importa melhorar. É precisamente com este sentido crítico e construtivo que se deverá encarar a próxima edição, procurando corrigir algumas situações e promover a evolução do evento, de acordo com a dimensão e as ambições do Município, reforçando o seu posicionamento enquanto evento de referência, estatuto que, na sua opinião, já vem assumindo há algum tempo. Salientou ainda que o crescimento verificado ao longo dos anos é motivo de satisfação para todos, destacando a dinâmica entretanto criada, bem como a crescente afluência de expositores, feirantes e visitantes. Considerou que estes são fatores determinantes para o crescimento, a dinamização e a valorização da programação da Feira dos Santos, do Mel e da Castanha. Relativamente a Álvaro Santos, referiu subscrever as palavras que lhe foram dirigidas, salientando tratar-se de um munícipe que todos conhecem, quer pelo seu

percurso e trabalho, quer pela sua participação ativa na comunidade. Recordou que foi atleta da secção de futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis, tendo tido o prazer de jogar com ele. Destacou ainda o facto de ser um dos executantes mais antigos da Filarmónica da AERG, considerando que o seu percurso, dedicação e contributo para a comunidade merecem ser devidamente reconhecidos.----------

-----A senhora Vereadora Paula Cristina Silva Matos Neves começou por felicitar todas as coletividades do concelho que, nesta época do ano, promovem os tradicionais magustos, referindo que o Executivo esteve presente em alguns destes convívios. Salientou a importância destes momentos de encontro e partilha, que permitem preservar, reviver e reafirmar as nossas tradições, contribuindo simultaneamente para o fortalecimento dos laços comunitários.----------

-----No âmbito das comemorações do centenário de Monsenhor Nunes Pereira, informou da sua presença no colóquio subordinado ao tema o Colóquio "Nunes Pereira: Ecologia e modernidade na arte", no passado sábado, na Lousã, no qual investigadores, especialistas, artistas e convidados reuniram-se para refletir sobre a vida e a obra de Monsenhor Augusto Nunes Pereira, cujo legado artístico abrange a poesia, o desenho, a gravura, a escultura e o vitral. Concluiu-se ser necessário promover o estudo da sua obra em contexto académico, de modo a que a comunidade científica possa reconhecer e integrar o seu contributo na História da Arte Portuguesa. Foi salientado que a sua obra terá sido, de alguma forma, negligenciada, em parte devido à sua própria humildade, circunstância que terá contribuído para uma divulgação aquém da sua relevância. Neste sentido, informou que a Comissão Organizadora irá desenvolver todos os esforços necessários para que este objetivo possa vir a ser concretizado.----------

-----No âmbito da celebração do Mês da Igualdade referiu que o Município de Góis tem promovido um ciclo de atividades alusivas à temática. Neste contexto, destacou a exibição, no passado sábado, do filme português "Memórias do Cárcere", da autoria de Sérgio Graciano, considerando-o um importante testemunho sobre a realidade vivida pelas mulheres no século XIX, as duras condições de vida nas prisões e as desigualdades de tratamento entre pobres e ricos. Informou ainda que, no próximo dia 17 de novembro, pelas 14.30 horas, será exibido o documentário "Mulheres de Abril", de Raquel Freire, dedicado ao papel das mulheres na História. Para esta iniciativa serão convidadas as IPSS's do concelho, bem como a população em geral.

Acrescentou que, no dia 21 de novembro, serão exibidas duas obras cinematográficas: a longa-metragem «Maria Vitória», de Mário Patrocínio, que retrata a história de uma jovem futebolista integrada numa equipa de rapazes, e a curta-metragem «Éramos Só Putos», de João Nunes Monteiro.----------

-----O senhor Presidente solicitou à senhora Vereadora que efetuasse uma breve apresentação do Festival de Cinema, no qual o Município de Góis irá participar enquanto entidade parceira.----------A senhora Vereadora informou que acompanhou o senhor Presidente na apresentação da programação da 32.ª edição do Festival Caminhos do Cinema Português, no qual o Município de Góis será parceiro, através da realização de três sessões cinematográficas, agendadas para os dias 17 e 21 de novembro, na Casa da Cultura de Góis. Referiu ainda que o Festival decorrerá entre os dias 14 e 21 de novembro, nos concelhos de Coimbra, Mealhada e Góis, contemplando a exibição de filmes portugueses e promovendo, em particular, a cultura em língua portuguesa. Reconheceu que a adesão do público ao cinema português ainda não atingiu os níveis desejáveis, embora se verifique uma evolução positiva neste domínio. Neste sentido, salientou a importância de continuar a apostar na divulgação e valorização da produção cinematográfica nacional, contribuindo para que o cinema português alcance um maior reconhecimento e sucesso junto do público.----------

-----O senhor Presidente referiu que se tem vindo a verificar uma diminuição da afluência às salas de cinema. Contudo, destacou que, na sessão realizada no passado sábado, para a exibição do filme “Memórias do Cárcere”, estiveram presentes cerca de 30 pessoas. Salientou que, muitas vezes, mesmo em salas de cinema das cidades, a afluência é bastante inferior, pelo que considerou motivo de satisfação o facto de muitos munícipes optarem por assistir a sessões de cinema na Casa da Cultura de Góis, um equipamento que reúne excelentes condições para a realização deste tipo de iniciativas.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia na sequência do desafio que havia lançado na reunião de Câmara de 27 de outubro, realizada em Alvares, relativo à iniciativa «Góis 2036: que concelho queremos deixar daqui a dez anos?», e correspondendo à solicitação então formulada pelo senhor Presidente, procedeu à entrega, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, de um memorando que sintetiza os objetivos da iniciativa e apresenta uma proposta

de metodologia para a sua organização e realização. Esclareceu que a proposta contempla um modelo simples, de curta duração e com reduzida exigência de recursos, procurando envolver os agentes locais numa reflexão conjunta sobre as prioridades estratégicas para o futuro do concelho. Sublinhou tratar-se de um contributo construtivo, colocado à consideração do Executivo Municipal, manifestando a inteira disponibilidade dos Vereadores do Partido Socialista para colaborar na sua concretização. Prosseguindo a sua intervenção, referiu que a reunião realizada no passado dia 5 de novembro com o senhor Ministro das Infraestruturas, Miguel Pinto Luz, criou naturalmente grandes expectativas, atendendo à importância de investimentos há muito aguardados, nomeadamente a construção de novas acessibilidades ao IP3 e a requalificação da EN2. Recordou que a EN2 é uma estrada antiga, construída numa época em que muitos trabalhos eram executados manualmente, cujas características e limitações justificam uma intervenção de modernização, incluindo o alargamento e a retificação dos troços mais sinuosos, atualmente mais fáceis de concretizar do ponto de vista técnico. Recordou igualmente o compromisso de intervenção assumido pelo Senhor Ministro em outubro de 2025, considerando fundamental que a recente reunião e a auscultação das necessidades do território se traduzam em consequências práticas. Por último, referiu que o recente incidente envolvendo um transporte de grandes dimensões, junto a Alvares, voltou a evidenciar as limitações daquela estrada e a necessidade de uma intervenção que não se limite à melhoria do pavimento, contemplando igualmente o alargamento e a retificação dos troços mais problemáticos.----------

-----Noutra matéria, assinalou a relevância da recente Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural, realizada em Vila Verde e promovida pela Federação Minha Terra, que reuniu os Grupos de Ação Local de todo o país e culminou com a aprovação do Manifesto de Vila Verde pelo Futuro dos Territórios Rurais. Considerou que esta iniciativa assume particular importância no contexto da discussão do próximo quadro financeiro europeu para 2028-2034, sendo fundamental assegurar financiamento adequado, maior autonomia e instrumentos eficazes de desenvolvimento para os territórios rurais. Destacou o papel da ADIBER enquanto entidade de referência na promoção do desenvolvimento da Beira Serra, reconhecendo positivamente a participação do Município de Góis nesta iniciativa, bem como a subscrição da declaração de apoio ao reforço do programa LEADER. Sublinhou que, num concelho como Góis, marcado por desafios

demográficos, económicos e territoriais, estas políticas assumem especial relevância, defendendo que a convergência institucional demonstrada deverá traduzir-se em oportunidades concretas de investimento, criação de emprego e valorização dos recursos locais.----------

-----Seguidamente, referiu a sua participação no recente Almoço das Vindimas, organizado pela Associação Desportiva e Cultural de Cortecega, à qual dirigiu uma palavra de reconhecimento e felicitação pela comemoração do seu 30.º aniversário, saudando o trabalho desenvolvido ao longo de três décadas em prol da comunidade local. Referiu que, durante as intervenções realizadas naquela iniciativa, ocorreram duas situações que lhe suscitaram surpresa e relativamente às quais considerou necessário solicitar esclarecimentos. Relativamente à primeira situação, relacionada com os compromissos assumidos junto das populações, referiu que um dos oradores, depois de reconhecer diversas intervenções realizadas pela Câmara Municipal na aldeia de Cortecega, se dirigiu diretamente ao senhor Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, recordando-lhe a existência de diversas promessas ainda por cumprir, alegadamente assumidas pelo próprio Adjunto. Manifestou surpresa perante tal afirmação, por desconhecer que o senhor Adjunto dispusesse de competências para assumir, em nome da Câmara Municipal, compromissos relativos à realização de obras e intervenções públicas. Nesse sentido, questionou o senhor Presidente sobre se tinha conhecimento de que o Adjunto do seu Gabinete de Apoio à Presidência estaria a assumir compromissos e a fazer promessas de obras municipais junto das populações das aldeias do concelho. Questionou igualmente se considerava adequado tal procedimento e se entendia que a assunção desses compromissos se enquadrava nas competências e responsabilidades atribuídas ao referido Adjunto. Esclareceu que não colocava em causa a importância do contacto direto com as populações, mas considerava fundamental assegurar clareza institucional quanto à legitimidade para assumir compromissos em nome do Município, distinguindo a auscultação das populações e a identificação das suas necessidades da assunção de compromissos de realização de obras, cuja decisão compete aos órgãos municipais. Quanto à segunda situação, relacionada com as obras de beneficiação e retificação da Estrada Municipal 543, no Vale do Ceira, referiu que a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis lhe transmitiu a perceção de que aquelas obras estariam a ser executadas pela própria Junta de Freguesia, atendendo à utilização repetida de

expressões na primeira pessoa do plural, designadamente «nós estamos a fazer». Observou que, tanto quanto era do seu conhecimento, se tratava de uma intervenção da responsabilidade da Câmara Municipal de Góis, pelo que questionou o senhor Presidente, ou o senhor Vice-Presidente, que estivera presente na ocasião, sobre se se reviam na forma como o Presidente da Junta de Freguesia havia apresentado publicamente aquela obra, deixando transparecer que a sua execução seria da responsabilidade da Junta. Ainda relativamente à EM543, recordou a reunião de Câmara de 9 de dezembro de 2025, realizada precisamente em Cortecega, na qual havia manifestado preocupações quanto ao modelo de execução da obra, por administração direta. Salientou que, não obstante reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais, haviam decorrido mais de dois anos e meio desde o início da intervenção, sem que estivesse concluída a primeira fase, correspondente a cerca de 2,5 quilómetros de uma estrada com aproximadamente 19 quilómetros de extensão entre Góis e Colmeal. Considerou que esta demora, para além dos constrangimentos de circulação, segurança e conforto provocados aos utilizadores, suscitava preocupações quanto ao tempo necessário para intervir nos restantes troços, alguns dos quais apresentam problemas graves. Nesse sentido, apelou ao Executivo Municipal para que equacionasse seriamente o recurso a empreitada, mediante concurso público, para a correção e beneficiação dos pontos prioritários ainda por intervencionar, permitindo acelerar os trabalhos, sem prejuízo de outras intervenções que os serviços municipais possam continuar a assegurar. Sublinhou que o objetivo deverá ser garantir que esta importante ligação entre Góis e Colmeal possa oferecer, num prazo razoável, melhores condições de segurança e circulação às populações. Por último, informou que entregaria por escrito um requerimento solicitando esclarecimentos sobre os encargos globais da intervenção em curso, para resposta posterior, de forma a permitir uma avaliação mais completa do investimento realizado e do modelo de execução adotado.----------

-----O senhor Presidente, primeiramente, agradeceu ao senhor Vereador o desafio que lhe foi lançado no sentido de elaborar um documento com base na proposta apresentada na última reunião da Câmara Municipal. Informou que o mesmo será objeto de análise, com vista a delinear a melhor forma de dar seguimento às ações propostas e a promover uma reflexão conjunta sobre a visão e os objetivos que se pretendem alcançar para o concelho. ----------

-----Relativamente à requalificação da EN2, referiu que o senhor Ministro das Infraestruturas reconheceu a necessidade de realizar algumas melhorias em determinados troços desta via, ao longo do seu percurso. Embora as necessidades identificadas não se circunscrevam ao concelho de Góis, considerou que, neste território, poderão assumir particular urgência e relevância. Contudo, salientou que não foi assumido qualquer compromisso relativamente aos prazos para a concretização das intervenções necessárias, tendo sido igualmente referido que a requalificação da EN2 não integra as prioridades do Governo, nem se encontra contemplada nos investimentos previstos para um futuro próximo. Assim, apesar do reconhecimento da necessidade de intervenção, não foi assumido qualquer compromisso quanto à sua realização a curto prazo. Acrescentou que a Associação de Municípios da Rota da EN2 tem igualmente vindo a sinalizar um conjunto de trabalhos considerados necessários, encontrando-se ainda em falta a elaboração e aprovação de um plano conjunto pelos Municípios envolvidos, que permita identificar e sistematizar as intervenções prioritárias a realizar, com vista à requalificação desta importante via rodoviária.----------

-----Relativamente à Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural, promovida pela Federação Minha Terra, referiu ter sido o senhor Vice-Presidente quem representou o Município de Góis, manifestando. Contudo, manifestou a sua concordância com a necessidade de reforçar os financiamentos destinados a intervenções em territórios de natureza rural, como o nosso. Destacou ainda o papel que a ADIBER tem vindo a desempenhar nesta matéria ao longo dos anos, assegurando que poderá sempre contar com a colaboração e o apoio do Município de Góis.------

----Relativamente ao almoço das vindimas e a eventuais informações que possam ter sido transmitidas ou interpretações que daí tenham resultado, esclareceu que o senhor Adjunto do GAP nunca assumiu qualquer compromisso nesse sentido, nem toma qualquer iniciativa ou desenvolve qualquer ação sem que, previamente, comunique ao Presidente da Câmara Municipal o que se pretende realizar, para que este possa avaliar e decidir em conformidade. Neste sentido, considerou que poderá ter ocorrido uma interpretação de uma conversa, da qual terá resultado a perceção de que existia uma promessa ou compromisso assumido. Reforçou, contudo, que o senhor Adjunto não tem por hábito assumir compromissos ou fazer promessas, pelo que qualquer entendimento nesse sentido terá resultado de uma interpretação da conversa

e não de uma garantia ou compromisso efetivamente assumido. Referiu que o senhor Adjunto do GAP conhece perfeitamente o seu papel, as suas competências e os limites da sua intervenção, não assumindo qualquer posição ou tomando qualquer iniciativa sem que, previamente, dê conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal. Concluiu, referindo que qualquer pessoa que tenha entendido ter existido uma intervenção ou compromisso assumido nesse sentido estará, certamente, equivocada ou terá interpretado incorretamente o que foi efetivamente transmitido. Relativamente à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Góis, referiu não ter conhecimento do teor das declarações proferidas. Contudo, esclareceu que o Município é o dono da obra realizada na localidade de Cortecega.----------

-----Relativamente à estrada do Vale do Ceira e às intervenções necessárias ao longo de todo o seu percurso, esclareceu que nunca foi afirmado que a intervenção atualmente em curso entre a vila de Góis e Cortecega se iria prolongar à totalidade da via. Salientou que a intenção do Município passa por intervir nos locais onde existem curvas mais acentuadas e sempre que as condições o permitam, de forma a melhorar as condições de segurança da circulação rodoviária, em particular no que respeita à circulação de veículos pesados. Reforçou que, sempre que se verifique a possibilidade de realizar melhorias que contribuam para uma circulação mais segura, as mesmas serão concretizadas. Acrescentou que a Câmara Municipal não iria avançar com uma intervenção desta dimensão sem ter em consideração as limitações existentes ao nível dos recursos e da capacidade de resposta dos serviços municipais, bem como as demais necessidades do concelho que importa assegurar. Ainda neste contexto, referiu que, por vezes, as obras não são concluídas dentro dos prazos inicialmente previstos, em virtude de situações imprevistas que vão surgindo e às quais é necessário dar resposta prioritária, obrigando, naturalmente, à deslocação dos serviços e dos respetivos meios para outros locais. Estas circunstâncias acabam por condicionar o normal desenvolvimento dos trabalhos e o cumprimento dos prazos estabelecidos.----------

-----Recordou que, desde o mandato anterior, se têm verificado diversas ocorrências que obrigaram o Município a estabelecer prioridades e a canalizar recursos para determinadas intervenções, em detrimento de outras inicialmente previstas. Neste contexto, destacou as intempéries registadas nos anos de 2022, 2023 e 2024, bem como os incêndios ocorridos em

2025 e, já em 2026, novamente as situações de intempéries e incêndios. Salientou que, desde 2021, não houve um único ano em que o Município não tivesse sido confrontado com ocorrências decorrentes de fenómenos meteorológicos adversos, nomeadamente tempestades durante o período de inverno, ou de incêndios na época de maior calor. Estas situações têm condicionado significativamente a atividade dos serviços municipais, obrigando à reafetação de meios humanos e materiais e, consequentemente, influenciando o planeamento e a execução dos trabalhos e intervenções previstos. Todavia, reconheceu a existência de diversas intervenções necessárias em todo o concelho.----------

-----Informou que, no dia 5 de novembro de 2026, esteve no Gabinete do senhor Secretário de Estado da Administração Local, onde lhe foi transmitido que ainda se encontravam em fase de conclusão os procedimentos relativos aos contratos de financiamento das intervenções decorrentes dos incêndios de 2024. Neste contexto, salientou que, estando já no final do ano de 2026, o próprio Governo ainda não tinha concluído os procedimentos referentes a 2024, necessários para apoiar financeiramente os Municípios na concretização das intervenções previstas e na reposição dos danos causados pelos incêndios. Neste sentido, considerou que quando se afirma que a Câmara Municipal não realiza as intervenções em tempo oportuno nem sempre correspondem à realidade, uma vez que cada intervenção obedece a um conjunto de procedimentos e prazos próprios. Reconheceu que, muitas vezes, são definidos prazos para a concretização dos trabalhos, contudo, a sua execução depende também da disponibilidade dos respetivos meios financeiros, sendo necessário garantir o financiamento adequado para que as intervenções possam efetivamente avançar. Referiu ainda que, sempre que se verifique a necessidade de recorrer a procedimentos de contratação pública, o Município adotará os procedimentos legalmente previstos. Manifestou, assim, a intenção de que os trabalhos em curso nesta via sejam concluídos com a maior brevidade possível, reconhecendo, todavia, que, atendendo à dimensão e à complexidade dos trabalhos já realizados, a sua execução acabou naturalmente por se prolongar no tempo. Concluiu, afirmando não existir qualquer sobreposição ou supervalorização de funções, nem tão-pouco a assunção de compromissos de qualquer natureza. Sublinhou que, se há alguém que pauta a sua atuação pelo respeito das competências do senhor Presidente da Câmara Municipal, não assumindo nem estabelecendo quaisquer

compromissos sem, previamente, o consultar e articular com o próprio as necessidades existentes, essa pessoa é o senhor Adjunto do GAP. Relativamente ao requerimento apresentado pelo senhor Vereador, informou que o mesmo será encaminhado para os respetivos serviços municipais, a fim de que estes possam analisar as questões suscitadas e emitir resposta.----------

-----Dada a palavra, o senhor Vereador relativamente à EN2, e tendo em consideração as declarações do senhor Presidente, reconheceu que esta estrada não se encontra entre as prioridades do Governo, mas defendeu que deverá constituir uma prioridade do Município, por representar a principal ligação rodoviária entre o norte e o sul do concelho. A propósito da referência do senhor Presidente à necessidade de ser a Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 a reclamar uma intervenção nesta via, observou que o principal objetivo daquela associação é a valorização turística e patrimonial do percurso, não sendo realista perspetivar uma intervenção global nos quase 800 quilómetros da estrada. Defendeu, por isso, uma intervenção concreta e prioritária no troço que atravessa o concelho de Góis.----------

-----O senhor Presidente referiu ter pleno conhecimento das competências da Associação de Municípios da Rota da EN2, considerando, contudo, que não deve ser desvalorizada a capacidade de pressão e reivindicação que um conjunto de Municípios pode exercer junto do Governo, por comparação com a intervenção isolada de um único Município. Salientou que, tratando-se de uma estrada nacional, as intervenções necessárias são da competência da Infraestruturas de Portugal. Acrescentou que a defesa dos interesses do Município de Góis e a apresentação das respetivas manifestações de interesse, independentemente da sua anuência ou não, resultam, em larga medida, das intervenções que tem vindo a desenvolver nos diversos fóruns institucionais, designadamente na CIMRC, bem como nas reuniões que mantém com membros do Governo. Reiterou que não deixará de reivindicar e defender os interesses do concelho de Góis, estando, contudo, consciente de que uma reivindicação apresentada isoladamente poderá ter uma capacidade de influência mais limitada do que uma posição conjunta e concertada, enquadrada numa estratégia de âmbito mais alargado, seja através da CIMRC, seja da Associação de Municípios da Rota da EN2.----------

-----O senhor Vice-Presidente relativamente à Feira dos Santos, do Mel e da Castanha agradeceu a todos os expositores, feirantes, colaboradores e funcionários da Câmara Municipal, cujo

empenho e dedicação foram fundamentais para o sucesso do certame, salientando que, sem o contributo de todos, não teria sido possível concretizar este objetivo. Aproveitou ainda para agradecer a todas as instituições que se associaram à iniciativa, bem como aos Municípios que disponibilizaram as bancas, num total de 114, apoio que permitiu acolher todos os artesãos, comerciantes e instituições participantes. Manifestou igualmente o seu reconhecimento a todas as pessoas que visitaram o certame e participaram nas diversas atividades que integraram a programação ao longo dos dois dias. Concluiu, considerando que esta edição foi, uma vez mais, um sucesso, destacando que a Feira dos Santos, do Mel e da Castanha se encontra já afirmada como um evento de referência na Região Centro, nesta época do ano.----------

-----Fez menção à requalificação do Largo de Ádela e à requalificação da casa convívio do Grupo Amigos de Capelo salientando que ambas as intervenções tiveram como parceiros as Comunidades Locais de Baldios. Destacou, o papel fundamental destas comunidades na valorização, preservação e dinamização das aldeias onde se encontram sediadas.----------

-----Informou da sua presença na Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural, promovida pela Federação Minha Terra, em Vila Verde, num convite dirigido pela ADIBER ao Município de Góis. Destacou que a Câmara Municipal assinou a declaração de apoio e reforço ao Programa LEADER, realçando a existência de muitas obras no concelho, públicas e privadas, realizadas no âmbito do Programa LEADER. Pelo que sendo os Municípios um dos principais elos de ligação entre o poder local e o poder nacional, naturalmente que a presença do Município de Góis foi importante nesta ação. Realçou a assinatura, por parte da Associação de Desenvolvimento da Beira Serra, do Manifesto Vila Verde, sendo este o documento que tem todos os indicadores para que as zonas rurais sejam uma prioridade no próximo Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia. Concluiu, manifestando a expectativa de que seja reconhecido e tido em consideração o esforço desenvolvido pelos 210 municípios rurais, de modo a que estes possam vir a beneficiar de futuros Quadros Comunitários de Apoio (QCA) que venham a ser aprovados e destinados a estes territórios, contribuindo para o seu desenvolvimento e sustentabilidade.----------

-----Mais informou da presença de Luís Pimenta, natural de Vila Nova do Ceira, piloto de todo-o-terreno, que representou o Góis Moto Clube na 40.ª edição da Baja Portalegre 500, realizada em outubro de 2026, tendo alcançado um lugar no Top 10 da categoria Quad. Referiu ter feito

referência a esta prova em virtude de estarem a ser desenvolvidos esforços para que, em 2027, e em colaboração com o Góis Moto Clube, se volte a realizar em Góis uma prova do Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno, uma das mais importantes competições da modalidade. Salientou também a importância da participação dos pilotos do GMC nas provas nacionais, enquanto forma de promover e projetar o concelho de Góis, garantindo que o território continue presente e reconhecido no panorama desportivo nacional.----------

-----Por último, informou ter estado presente na Assembleia Geral da AMREN2, destacando que um dos assuntos em análise foi a necessidade de requalificação da Estrada Nacional 2, quer ao nível da pavimentação, quer dos diversos equipamentos existentes ao longo do seu percurso., Referiu a existência de um protocolo celebrado com a Infraestruturas de Portugal, o qual deverá ser objeto de atualização, uma vez que permitiu, até ao momento, a intervenção em alguns equipamentos, tendo igualmente servido de base à implementação da sinalética existente ao longo da EN2. Face ao exposto, informou que será solicitada uma reunião ao senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, com o objetivo de promover a reformulação do referido protocolo, mobilizando, conjuntamente com os 34 municípios abrangidos, esforços para que a EN2 possa beneficiar de novas intervenções de requalificação, ainda que estas não venham a abranger a totalidade do seu percurso. A título informativo referiu que, no concelho de Góis, já se encontram identificados os troços e as zonas que carecem de intervenção, recordando que Góis é o município com maior extensão de quilómetros integrados na Rota da EN2. Neste sentido, sublinhou a importância de o Município assumir um papel ativo neste processo, reforçando a articulação e a pressão institucional junto da Infraestruturas de Portugal e do Governo, com vista à concretização das intervenções consideradas necessárias.----------

-----O senhor Presidente recordou que em sede de Assembleia Geral da AMREN2, realizada em Santa Marta de Penaguião, durante o anterior Governo, o então Ministro com a tutela da pasta das Infraestruturas e Habitação havia referido que o Orçamento do Estado para o ano seguinte contemplaria uma verba destinada à intervenção nos diversos equipamentos existentes ao longo da Rota da EN2, compromisso que, contudo, nunca chegou a concretizar-se. Neste âmbito, salientou que, por vezes, são criadas expectativas em torno de compromissos e promessas que, não se concretizando nem se materializando, acabam por inviabilizar a realização das

intervenções necessárias. Referiu que esta situação constitui igualmente uma preocupação da AMREN2, que continua a defender a necessidade de assegurar o investimento e as condições indispensáveis à valorização e qualificação da Rota da EN2.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente. ----------

3 – ORDEM DO DIA----------

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de outubro de 2026, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.2 – ERSUC/PRONÚNCIA AO PROJETO DE DECISÃO SOBRE OS PROVEITOS PERMITIDOS TOTAIS AJUSTADOS E TARIFA PARA 2027 (CRR 2025) – O senhor Presidente referiu que a ERSUC remeteu comunicação dando conhecimento do Projeto de decisão da ERSAR, recebido no passado dia 8 de outubro de 2026, relativo aos proveitos permitidos totais ajustados e à tarifa regulada para 2027. No referido projeto de decisão referiu que a ERSAR propõe a fixação de uma tarifa a faturar de 50,72€/t para 2027 (mantendo a aprovada na decisão das CRP), tendo para o efeito apresentado uma sinopse das alterações apresentadas.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

3.3 – ERSUC/ VALORES DE CONTRAPARTIDA: RESPOSTA À ERSAR E ATUALIZAÇÃO PARA 2027 – O senhor Presidente referiu que a ERSAR solicitou à ERSUC – Resíduos sólidos do Centro SA que quantificasse o impacto, na tarifa, da atualização dos VC determinada pelo Despacho n.º 12876-A/2024. Na sua resposta, a ERSUC concluiu que essa atualização evitou um aumento da tarifa de 25.39 €/t em 2025 e de 26.68 €/t em 2026. Referiu que isto acontece porque a receita dos recicláveis é deduzida aos custos considerados na tarifa: mais VC significa menos a pagar pelos municípios. Referiu ainda que a ERSUC recebeu a decisão da ERSAR, de 17 de setembro de 2026 (I-000991/2026), que atualiza os VC a aplicar em 2027 com um aumento de 8,36 %. Referiu que para a ERSUC, esta atualização representa uma receita adicional estimada de cerca de 1 267 321 €. Referiu ainda que este aumento não altera a tarifa de 2027, que será fixada com a decisão final

da ERSAR prevista para o final de novembro. Nos termos do Regulamento Tarifário de Resíduos referiu que o efeito da atualização dos VC de 2027 será incorporado no desvio tarifário de 2027 e só será refletido na tarifa a faturar em 2029, tendo para o efeito apresentado uma breve sumula do teor constante na comunicação remetida pela ERSAR à ERSUC.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que os dois documentos da ERSUC suscitavam preocupações quanto à evolução dos encargos com a gestão de resíduos, salientando que, por um lado, era sinalizado um possível aumento de 46% na tarifa de tratamento em 2028 e, por outro, se verificava que as contrapartidas associadas aos resíduos de embalagens tinham gerado receitas adicionais significativas, que deveriam contribuir para conter os custos suportados pelos municípios. Considerou que não seria aceitável que estes benefícios fossem anulados por sucessivos aumentos tarifários, acabando os respetivos encargos por recair sobre os municípios e os cidadãos. Nesse sentido, recomendou que o Executivo Municipal assumisse uma posição ativa na defesa de tarifas justas e transparentes e, simultaneamente, reforçasse a aposta na recolha seletiva no concelho de Góis, estabelecendo metas concretas e resultados mensuráveis, de forma a contribuir para a redução dos encargos futuros.----------

-----O senhor Presidente referiu que o eventual aumento das tarifas dos resíduos para o ano de 2027 constitui uma matéria que se encontra em análise, conforme documentação facultada ao Executivo. Salientou a importância de analisar os instrumentos de planeamento em vigor, designadamente o PERSU e o PAPERSU, bem como as diferentes vertentes associadas à gestão e tratamento dos resíduos. Referiu ainda a necessidade de promover uma maior responsabilização individual de cada cidadão na adoção de práticas adequadas de separação e encaminhamento dos resíduos, com particular enfoque na correta gestão dos biorresíduos, enquanto medida essencial para melhorar o desempenho ambiental. Mais referiu que os PERSU e os PAPERSU preveem a disponibilização de um conjunto de equipamentos, a instalar em diferentes pontos do território, destinados a assegurar a recolha, separação e tratamento diferenciado dos resíduos, permitindo melhorar a gestão dos mesmos e promover o cumprimento das metas ambientais estabelecidas. Deu conhecimento do sistema que se pretende implementar, o PAYT, sendo um modelo tarifário de gestão de resíduos urbanos onde os cidadãos pagam em função da quantidade (peso ou volume) de lixo indiferenciado que produzem, baseando-se no princípio

do "poluidor-pagador", cuja previsão de início era no presente ano, contudo, por várias razões, nomeadamente, o investimento necessário para o efeito, ainda não foi possível implementá-lo. Acrescentou que este é um assunto que está na ordem do dia dos municípios, nem sempre com os resultados desejáveis, uma vez que estes não dispõem de uma posição maioritária nas Assembleias Gerais da ERSUC, condicionando a sua capacidade de intervenção nas decisões tomadas. Referiu que, por essa razão, são frequentemente aprovadas deliberações que não correspondem às expectativas e aos interesses dos municípios, nomeadamente no que respeita à gestão dos recursos financeiros da empresa, verificando-se a distribuição de dividendos sem que sejam assegurados os investimentos considerados necessários e adequados à melhoria dos sistemas de recolha, tratamento e valorização dos resíduos nos diferentes territórios. Referiu ainda que a ERSUC solicitou ao Município a identificação de locais para a instalação de novos ecopontos no concelho, tendo sido apresentadas algumas propostas e manifestações de interesse nesse sentido, as quais, contudo, não têm merecido o acolhimento por parte daquela entidade, nomeadamente por questões relacionadas com os circuitos e as rotas de recolha efetuadas pelas viaturas. Concluiu, referindo que comparativamente com a realidade anteriormente existente, verifica-se atualmente uma melhoria ao nível da separação e deposição seletiva dos resíduos nos ecopontos, não se registando a acumulação de resíduos que, em tempos, era frequente. Ainda assim, salientou que persiste a deposição de resíduos fora dos respetivos contentores, situação que importa continuar a acompanhar e corrigir, apelando à adoção de comportamentos mais responsáveis por parte da população.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

3.4 – ERSAR/QUADROS DE MONITORIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ANEXO 3 DO REGULAMENTO N.º 446/2018 - REGULAMENTO DE PROCEDIMENTOS REGULATÓRIOS (ANO 2025) – APIN – O senhor Presidente informou que a ERSAR remeteu ao Município comunicação relativa aos quadros de monitorização dos investimentos previstos no anexo 3 do regulamento n.º 446/2018 - Regulamento de Procedimentos Regulatórios (Ano 2025) – APIN. Referiu que o n.º 4 do artigo 23.º do Regulamento n.º 446/2018 (Regulamento de Procedimentos Regulatórios), adiante designado RPR, impõe às entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos de titularidade municipal que atuem ao abrigo de contratos de gestão delegada ou de

concessão o envio à entidade reguladora dos quadros de monitorização dos investimentos constantes do anexo 3 ao mencionado regulamento, até 31 de maio de cada ano. Referiu ainda que a APIN remetido à ERSAR, através de email datado de 2026-06-25, a informação relativa aos investimentos previstos no contrato de gestão delegada (CGD) e respetiva execução, esta entidade procedeu à análise dos valores reportados, bem como à respetiva validação por comparação com informação reportada pela entidade gestora no Relatório de Gestão e Contas 2025 (RGC 2025) e com o Contrato de Gestão Delegada (CGD). Mais referiu que, nas considerações prévias, é referido que se regista positivamente o facto de a APIN ter disponibilizado a informação sobre os investimentos previstos e os realizados nos moldes dos quadros do anexo 3 do RPR, sendo que futuramente, a entidade gestora deve reportar os valores previstos e executados no mesmo referencial. Tendo por base a informação reportada pela entidade gestora, a execução dos investimentos manteve-se reduzida até 2023, registando-se um aumento expressivo em 2024, ano em que o montante acumulado executado se aproximou do previsto no PI. Em 2025, a tendência voltou a inverter-se, verificando-se uma quase estabilização do montante acumulado de investimentos realizados. Referiu que esta questão resulta dos investimentos inicialmente sinalizados e foram apoiados com fundos comunitários incidindo sobre a fase de execução da obra e respetiva conclusão, sendo que após esse momento verifica-se uma estabilização ao invés do que estaria previsto no crescimento referido no documento. O documento demonstra também os investimentos previstos no Plano de investimentos, o investimento que se faz e as respetivas percentagens de execução. Da análise aos valores globais dos investimentos (previstos vs executados) - componente financeira referiu que é possível constatar que a taxa de execução financeira dos investimentos apresentada entre 2020 e 2025 foi 82 % do previsto para esse período, tendo ficado por executar cerca de 8,3 milhões de euros, que representam as obras que tinham sido sinalizadas realizar e não foram concretizadas pelo facto de os procedimentos concursais para as executar ficaram desertos, sendo exemplo disso os procedimentos lançados pelo Município de Góis e Pampilhosa da Serra. Destacou a execução financeira da rubrica “Redes” (Ramais), 156% do previsto. Informou que a informação relativa à execução dos investimentos não permite determinar os montantes alocados a cada intervenção, lacuna que deve ser colmatada no próximo reporte de informação.

A execução financeira das restantes rubricas foi inferior às previsões, com particular relevância para "Outras infraestruturas", no âmbito da qual foram realizados apenas 10 % dos investimentos previstos. Não obstante a taxa de execução financeira global de 82%, verifica-se uma diferença significativa na composição do investimento face ao PI, com uma concentração da execução nas redes de saneamento de águas residuais e níveis reduzidos ou nulos de execução em diversas rubricas de outras infraestruturas. Concluiu referindo que a execução global de investimentos em 2025 ficou bastante aquém do previsto no PI contratual. Sobre a validação dos valores de investimento em 2025 referiu que as obras executadas em 2025, no concelho de Góis, foi o fecho de rede de saneamento de águas residuais em Carvalhais, Várzea Pequena, no valor de 66 177 euros. Referiu que este investimento não estaria inicialmente previsto no Plano de Investimentos e de acordo com a oportunidade e da necessidade que foi reportada par resolução do problema existente na Praia Fluvial das Canaveias foi realizada esta intervenção. Sucede que após a sua conclusão verificou-se um desnivelamento acentuado determinando a rotura do pavimento o qual oportunamente será reposto. ----------

------O senhor Presidente terminou dando conhecimento das conclusões e recomendações, ou seja, os valores devem ser apresentados no mesmo referencial de preços, por forma a viabilizar a comparação entre os investimentos previstos e os executados; e à semelhança dos investimentos previstos, também os investimentos executados devem incluir informação explícita relativamente ao tipo de intervenção desenvolvida, ou seja, se respeita a construção ou a reabilitação; e deve ser apresentada a fundamentação, por rubrica do PI, para as divergências entre os investimentos previstos e os efetivamente realizados, designadamente quanto às diferenças observadas na tipologia das intervenções; e deve ser melhorada a informação relativa à realização física de redes e ramais por forma a tornar possível aferir a extensão de rede intervencionada e o número de ramais construídos, bem como permitir a respetiva comparação com as quantidades previstas no PI; e deve ser garantido que não existe duplicação do número de infraestruturas/ equipamentos. Deve ser também reportada a quantidade física prevista para o período em análise ao invés da quantidade total para todo o período contratual; e por forma a validar a informação reportada nos quadros de monitorização dos investimentos, a entidade gestora deve assegurar a sua coerência, comparabilidade e rastreabilidade face a outros

documentos, designadamente ao Relatório de Gestão e Contas. Concluiu, referindo que esta é a informação remetida pela ERSAR em relação à informação que a APIN tem de remeter, realçando tratar-se de um quinquénio que teve como expetativa um conjunto de intervenções que ficou aquém do esperado, tendo sido muito centrado nas intervenções que foram alvo de candidatura a fundos comunitários e que tiveram a respetiva prioridade, as intervenções em rede de saneamento e de águas. Na próxima reunião da Câmara Municipal o Executivo terá que se pronunciar e deliberar sobre a tarifa social aplicável aos utilizadores domésticos dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos - ano 2027, a qual será presente à Assembleia Municipal para aprovação, assim como em todos os Municípios da APIN. Terminou, referindo que a gestão da APIN é complicada em função do desenvolvimento que teve ao longo destes anos face aos diversos constrangimentos existentes, tendo para o efeito tecido alguns considerandos nesta matéria, salientando que a intervenção que está a ser efetuada no nosso território está a ser realizada de forma adequada, tendo para efeito dado conhecimento de duas situações reportadas na passada sexta-feira, as quais tiveram intervenção imediata. ----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia manifestou preocupação relativamente ao relatório da ERSAR sobre os investimentos da APIN, considerando manifestamente insuficiente a taxa de execução de apenas 15% do investimento previsto para 2025, situação agravada pelas insuficiências e incoerências identificadas na informação prestada à entidade reguladora. Nesse sentido, considerou importante que o senhor Presidente apresentasse ao Executivo Municipal um balanço dos investimentos previstos, executados e ainda por realizar no concelho de Góis, com identificação dos respetivos prazos de concretização.----------

-----O senhor Presidente informou o senhor Vereador que no final da reunião prestaria mais informação sobre as questões apresentadas pelo senhor Vereador.----------

-----A Câmara tomou conhecimento.----------

3.5 – MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA 2027 – O senhor Presidente, ao abrigo do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e em conformidade com o disposto no art.º 5º do Regimento da Câmara Municipal, propôs que as datas das reuniões ordinárias do Executivo, durante o ano de 2027, sejam realizadas às segundas

terças-feiras, de cada quinzena de cada mês, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 10.00 horas, sendo ambas de carácter público. Mais propôs que a primeira reunião ordinária do mês de fevereiro de 2027 se realize no dia 10 desse mês, quarta-feira, em virtude de a data inicialmente prevista coincidir com o dia de Carnaval. Propôs, ainda, a descentralização de algumas reuniões da Câmara Municipal, mediante a sua realização pela área territorial do Município, nas seguintes datas: 23 de março, 22 de junho, 28 de setembro e 14 de dezembro de 2027. Estas reuniões descentralizadas terão início pelas 18.00 horas.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara de marcação das reuniões ordinárias do Município de Góis para 2027.----------

------A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.6 – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GÓIS NO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL DA REGIÃO DE COIMBRA – O senhor Presidente referiu que no âmbito da operacionalização do Conselho Local de Saúde Mental da Região de Coimbra, e na sequência dos contactos desenvolvidos pela Região Metropolitana de Coimbra, encontra-se em curso a atualização das designações das entidades que integram aquele órgão consultivo, enquadrado pelo Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro. Referiu que, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do referido diploma, os Conselhos Locais de Saúde Mental integram um representante de cada município abrangido pela área de intervenção do respetivo serviço local de saúde mental, cuja designação deve ser formalizada através de deliberação da Câmara Municipal. Esta competência encontra-se igualmente prevista na alínea mm) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. ----------

-----Neste contexto, e considerando a importância da participação do Município de Góis neste órgão consultivo, enquanto espaço de articulação e cooperação institucional na área da saúde mental, o senhor Presidente propôs a designação da Técnica Superior Ana Rute Almeida Martinho dos Reis como representante do Município de Góis no Conselho Local de Saúde Mental da Região de Coimbra. Referiu ainda que a participação municipal neste Conselho permitirá reforçar a articulação entre o Município, os serviços de saúde e as demais entidades locais, contribuindo para a promoção da saúde mental, a identificação de necessidades da população e

o desenvolvimento de respostas de proximidade.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia manifestou a concordância dos Vereadores do Partido Socialista com a proposta de designação da representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental da Região de Coimbra. Salientou que a saúde mental constitui um desafio crescente, particularmente nos territórios do interior, onde o envelhecimento da população, o isolamento social e as dificuldades de acesso a cuidados especializados agravam as situações de vulnerabilidade. Considerou que esta representação constitui uma oportunidade para dar voz às necessidades específicas da população do concelho de Góis e contribuir para o desenvolvimento de respostas concretas e de proximidade.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, designar a Técnica Superior Ana Rute Almeida Martinho dos Reis como representante do Município de Góis no Conselho Local de Saúde Mental da Região de Coimbra.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

-----O senhor Presidente interrompeu a reunião por um período de cinco minutos, após o mesmo reiniciou os trabalhos.----------

3.7 – AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – CONTRATO N.º 13/2026 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO – 44477 – O senhor Presidente relativamente ao assunto em questão referiu que o contrato tem como gestora principal a Técnica Superior da área do Ambiente, Susana Santa Catarina Brito Santa Cruz, e, como suplente a Assistente Técnica, Sílvia Cristina de Oliveira Ferreira Alvarinhas, anteriormente designadas para o efeito, nos termos do artigo 290.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Neste contexto, referiu que atendendo à necessidade de promover uma distribuição equilibrada das tarefas pelos trabalhadores da Divisão de Obras, Urbanismo, Planeamento e Ambiente (DOUPA), bem como de adequar a gestão dos contratos às competências técnicas dos recursos humanos disponíveis, considera-se oportuno proceder à alteração do gestor do referido contrato. Referiu que a gestão do contrato de fornecimento de energia elétrica envolve matérias de natureza técnica e especializada, designadamente no acompanhamento do fornecimento, na análise de consumos, na verificação de faturas e na identificação de eventuais situações que justifiquem intervenção ou esclarecimento junto do

fornecedor. Neste contexto, a integração de um Engenheiro Eletrotécnico nos recursos humanos municipais permite atribuir esta responsabilidade a um técnico com formação e conhecimentos específicos na área, favorecendo um acompanhamento mais adequado do contrato e uma maior articulação entre as competências profissionais e as funções exercidas. Por outro lado, a alteração permitirá reequilibrar a distribuição de tarefas no seio da DOUPA, libertando a Técnica Superior da área do Ambiente desta responsabilidade, de modo a permitir uma melhor afetação do seu trabalho às restantes funções que lhe estão atribuídas.----------

-----Face ao exposto, o senhor Presidente referiu considerar-se que a substituição do gestor do contrato constitui uma medida de racionalização da organização interna do serviço, sem prejuízo da continuidade e do regular acompanhamento da execução contratual, tendo para o efeito apresentado a devida proposta.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:----------

-----1. Designar o Técnico Superior da área de Engenheira Eletrotécnica, Vítor Manuel Gonçalves Vaz, como gestor principal do contrato de fornecimento de energia elétrica do Município de Góis;

------2. Designar a Técnica Superior da área do Ambiente, Susana Santa Catarina Brito Santa Cruz, como gestora suplente, em substituição da Assistente Técnica, Sílvia Cristina de Oliveira Ferreira Alvarinhas, que deixa de exercer essas funções; ----------

------3. Determinar que a alteração produza efeitos a partir da data da deliberação, assegurando a continuidade do acompanhamento e da gestão da execução do contrato; ----------

-----4. Encaminhamento do assunto para o Serviço Jurídico para promover os procedimentos necessários à formalização da alteração, designadamente elabore a devida adenda ao contrato.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.8 – EMPREITADA EXECUÇÃO DA PONTE DA FÁBRICA DE PONTE DO SÓTÃO/PARECER JURÍDICO – O senhor Presidente referiu que relativamente à empreitada de Execução da Ponte da Fábrica de Ponte do Sótão foi solicitado parecer jurídico pelo Município de Góis relativamente à situação de incumprimento contratual da sociedade CONTEC Construção e Engenharia, S.A., no âmbito do contrato n.º 34/2024, e, em particular, quanto à possibilidade de proceder à respetiva resolução sancionatória por incumprimento definitivo imputável à empreiteira, tendo para o efeito dado conhecimento do teor do documento.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que o parecer jurídico apresentado era claro quanto aos fundamentos para a resolução sancionatória do contrato, perante o incumprimento prolongado da empreiteira. Contudo, salientou que a resolução do contrato não deveria ser confundida com a resolução do problema, uma vez que a obra permanecia paralisada há demasiado tempo, com consequências para as populações e para o interesse público. Sem colocar em causa a fundamentação jurídica apresentada, considerou importante esclarecer três aspetos: se estava tecnicamente demonstrado que o projeto inicial era adequado às condições geotécnicas encontradas, afastando definitivamente os argumentos apresentados pela empreiteira; o que justificava que, perante uma situação de incumprimento que se prolongava desde 2025, apenas agora se avançasse para a resolução do contrato; e qual a estratégia do Executivo Municipal para concluir a obra, incluindo os encargos adicionais previsíveis e o calendário de execução a transmitir às populações. Concluiu, sublinhando a necessidade de evitar que este processo se transformasse num novo período de indefinição, considerando que o essencial era garantir a conclusão da ponte e a sua disponibilização às populações, não bastando a resolução do conflito contratual.----------

-----O senhor Presidente referiu que o assunto já se prolongou por um período superior ao que seria expectável e adequado num procedimento desta natureza, salientando que o técnico responsável pela elaboração do projeto sempre transmitiu que o mesmo era exequível nos termos em que foi concebido. Esclareceu que o objetivo da presente resolução é permitir que se possa, definitivamente, avançar com um novo procedimento de contratação, uma vez que o Município já solicitou junto da DGAL a prorrogação do prazo para a execução da obra. Mais referiu que se pretende que a obra seja realizada no mais curto espaço de tempo possível, não sendo contudo, possível, nesta fase, indicar um prazo concreto para a sua concretização. Ainda assim, manifestou a expectativa de que o processo decorra com a maior celeridade possível, de modo a permitir a execução da obra nos termos definidos e em conformidade com o projeto elaborado pela empresa.----------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, determinar a promoção da devida audiência prévia de interessados da resolução sancionatória do contrato nº 34/2024, nos

termos estabelecidos no parecer jurídico.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.9 – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A *#PORTUGALMEDIALAB* — APOIO A PONTOS DE VENDA DE IMPRENSA ESCRITA — COMPLEMENTO DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR, IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL – O senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal, na sua reunião de 13.10.26, relativamente ao assunto deliberou aprovar a participação do Município no programa de apoio aos pontos de venda de publicações periódicas em papel, bem como a celebração do respetivo acordo de colaboração, nos termos da minuta apresentada, sem prejuízo da conclusão das verificações jurídicas e financeiras identificadas na informação técnica que fundamentou a proposta. Mais referiu que, no âmbito da mesma deliberação, foram aprovados os critérios e o procedimento de seleção dos pontos de venda e dos respetivos operadores, tendo ficado estabelecido que a comparticipação financeira diretamente suportada pelo Município dependeria de aprovação expressa do órgão municipal competente, da existência de dotação orçamental adequada e disponível e do cumprimento das normas legais aplicáveis à realização da despesa pública. Foi igualmente prevista uma comparticipação financeira municipal complementar correspondente a 20% do apoio anual atribuído pela *#PortugalMediaLab*, no montante de 700,00 € (setecentos euros) por ano. Contudo, verificou-se, que a deliberação inicial não foi acompanhada da identificação expressa dos pontos de venda beneficiários nem da conclusão dos procedimentos contabilísticos relativos à comparticipação financeira municipal, designadamente quanto ao cabimento e ao registo do compromisso. Acresce que, na sequência da deliberação anteriormente tomada foi, entretanto, efetuado o cabimento da despesa correspondente à comparticipação financeira municipal, conforme ficha de cabimento emitida em 21 de outubro de 2026, com o número sequencial 45571, lançamento n.º 3446, na classificação económica 04080202 — Outras, pelo montante de 700,00 € (setecentos euros), encontrando-se a despesa encontra-se cabimentada, dispondo de dotação orçamental adequada, sem prejuízo da necessidade de assegurar os demais procedimentos contabilísticos legalmente exigíveis. O registo do compromisso será efetuado após a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal, em momento anterior à assunção da correspondente obrigação

perante os beneficiários e em cumprimento das disposições legais aplicáveis à realização da despesa pública. Nestes termos, referiu que importa complementar a deliberação anterior, mediante a identificação expressa dos pontos de venda beneficiários e a aprovação da comparticipação financeira municipal, fazendo constar o cabimento já realizado e determinando o subsequente registo do compromisso, bem como o cumprimento das formalidades relativas aos encargos plurianuais, quando legalmente exigíveis. Para efeitos de deliberação deu conhecimento do enquadramento jurídico.----------

-----Face ao exposto, o senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere:----------

-----a) Complementar a deliberação tomada na reunião de 13 de outubro de 2026, relativa ao «Acordo de colaboração entre o Município de Góis e a *#PortugalMediaLab* — Apoio a pontos de venda de imprensa escrita», mantendo-se em vigor os demais termos que não sejam alterados ou complementados pela presente deliberação; ----------

-----b) Aprovar a identificação das papelarias existentes no concelho de Góis: Papelaria *Exlivros*, de Isabel Maria Alves Duarte, sita em Góis, e da Papelaria/Tabacaria Guida, de José Rodrigues, sita em Vila Nova do Ceira, como pontos de venda beneficiários do apoio, condicionada à confirmação do cumprimento dos requisitos de elegibilidade aplicáveis; ----------

-----c) Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira municipal complementar correspondente a 20% do apoio anual de 3.500,00 € atribuído pela *#PortugalMediaLab*, no montante de 700,00 € (setecentos euros) anuais, pelo período de vigência do acordo de colaboração, estimando-se o encargo municipal global em 2.100,00 € para os três anos; ----------

-----d) Tomar conhecimento de que a despesa correspondente ao montante de 700,00€ se encontra cabimentada, conforme ficha de cabimento emitida em 21 de outubro de 2026, com o número sequencial 45571, lançamento n.º 3446 e classificação económica 04080202 — Outras;-

-----e) Determinar aos serviços financeiros que, na sequência da presente deliberação, procedam ao registo do compromisso correspondente à despesa aprovada, antes da assunção da obrigação perante os beneficiários, assegurando o cumprimento das regras legais aplicáveis à realização da despesa pública e à assunção de compromissos plurianuais, incluindo as autorizações legalmente exigíveis; ----------

-----f) Determinar que os montantes individualmente atribuídos a cada ponto de venda sejam

fixados de acordo com os critérios do programa e do acordo de colaboração, ficando expressamente identificados nos respetivos instrumentos contratuais; ----------

-----g) Determinar que a formalização e execução financeira dos apoios dependam da confirmação dos requisitos de elegibilidade dos operadores, do cumprimento das formalidades contabilísticas e orçamentais aplicáveis e da conclusão dos procedimentos jurídicos necessários à celebração dos respetivos instrumentos contratuais. ----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia reiterou a posição favorável dos Vereadores do Partido Socialista relativamente à proposta apresentada, incluindo a comparticipação financeira municipal de 20%, conforme já haviam defendido na reunião de Câmara de 13 de outubro. Reafirmou o apoio à iniciativa, manifestando a expectativa de que a medida contribuísse para garantir o direito à informação e promover a coesão territorial.---------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.10 – COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA/PROCESSO Nº 2022/450.10.199/191 – Foi presente a informação da DOUPA – Serviço Administrativo, relativa ao Processo Nº 2022/450.10.199/191, tendo o senhor Presidente dado conhecimento da deliberação que deve o Executivo tomar.----------

-----O senhor Vereador Jaime Miguel Fernandes Garcia referiu que os Vereadores do Partido Socialista não colocavam em causa a necessidade de reposição da legalidade urbanística, a qual deveria ser assegurada com respeito pelos princípios da proporcionalidade e da igualdade de tratamento. Contudo, manifestou preocupação com a morosidade da tramitação do processo, iniciado em fevereiro de 2024, com informação técnica datada de outubro de 2025, e que apenas agora regressava à apreciação da Câmara Municipal, mais de um ano depois, devido a um lapso administrativo entretanto identificado. Nesse sentido, recomendou um maior rigor no acompanhamento destes processos, de forma a evitar atrasos que comprometam a eficácia da fiscalização municipal e a segurança jurídica dos próprios interessados.----------

-----O senhor Presidente deu conhecimento das razões que levaram a que o presente assunto apenas fosse submetido à apreciação do Executivo na presente data, conforme explanado no

documento, tendo, para o efeito, referido que, efetivamente, deverá ser reforçado o rigor e o cuidado por parte dos serviços na tramitação dos procedimentos, bem como na observância dos prazos estabelecidos, de forma a assegurar uma atuação mais célere, eficiente e rigorosa.--------

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o arguido/infrator a repor a legalidade urbanística, determinando um prazo de 60 dias para o efeito, por força do estatuído no artigo 102.°- A, do Dec. Lei nº 555/99, 16/12 (RJUE) o procedimento de legalização das obras em referência, na eventualidade de as mesmas serem passíveis de legalização, instruído nos termos daquele artigo, sob pena de, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 100.° do mesmo diploma legal, incorrer no crime de desobediência, previsto no artigo 348.° do Código Penal.----------

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.----------

3.11 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia seis de novembro do ano em curso, no montante de cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta euros e oitenta e três cêntimos.------

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO PARA 2027; DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GÓIS NO CONCELHO LOCAL DE SAÚDE MENTAL DA REGIÃO DE COIMBRA; AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE BAIXA TENSÃO NORMAL, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – CONTRATO N.º 13/2026 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO; EMPREITADA EXECUÇÃO DA PONTE DA FÁBRICA DE PONTE DO SÓTÃO/PARECER JURÍDICO; ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A *#PORTUGALMEDIALAB* — APOIO A PONTOS DE VENDA DE IMPRENSA ESCRITA — COMPLEMENTO DA DELIBERAÇÃO ANTERIOR, IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E APROVAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL; COMUNICAÇÃO DE OPERAÇÕES DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA/PROCESSO Nº 2022/450.10.199/191.----------

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.----------

O Presidente da Câmara Municipal, A Secretária,

_____ _____